



CONTRATO Nº 064/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, E A EMPRESA VL ENGENHARIA EIRELI ME, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro – Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **VL Engenharia Eireli ME**, com sede na Avenida Major Aprígio da Fonseca, nº 545 – Francisco de M. A. Lemos – Bezerros – PE – CEP: 55.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº **32.710.880/0001-86**, neste ato representada pelo Sr. Valdir de Sousa Leão, brasileira, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob nº 006193 e no CPF nº 083.221.984-34, residente e domiciliado a Avenida Major Aprígio da Fonseca, nº 545 – Francisco de M. A. Lemos – Bezerros – PE, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando que, nos termos da Cláusula Quinta do contrato de origem, a vigência do referido instrumento se encerrará em 08/01/2022; tendo em vista a Ordem de Serviço datada de 08/07/2021;

Considerando, as informações oriundas do Responsável Técnico, de que, por razões de força maior, não foi cumprido o cronograma de execução dos serviços objeto do Contrato nº 064/2021, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do contrato em referência;

*Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato nº 064/2021, as partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 064/2021 por mais 06 (seis) meses, tendo seus efeitos a partir de 08/01/2022, conforme permissivo do art. 57, §1º, inc. II da Lei nº 8.666/93, e novo cronograma físico anexo a este aditivo, parte integrante deste instrumento.

1.2 - Os recursos financeiros para realização desta prorrogação são oriundos das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: 6000 – Secretaria de Infraestrutura – Unidade: 6001 – Secretaria de Infraestrutura – Atividade: 15.451.1503.1.79 – Execução de Obras de Muros, Escadarias, Rampas e Acessos Públicos - Elemento de Despesa: (820) - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

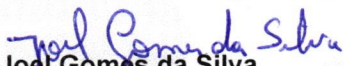
3.1 – Conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 o presente termo aditivo será publicado na Imprensa Oficial do Município, de forma resumida trazendo em si a prestação de legitimidade e valendo contra terceiros desde a sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA ELEIÇÃO DO FORO:


4.1 - Fica eleito o foro da cidade de Gravatá/PE, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2 - E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Instrumento Contratual, em 03 (três) vias, de igual teor, forma e um só conteúdo legal, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e, cuja leitura do presente, ouviram em voz alta.

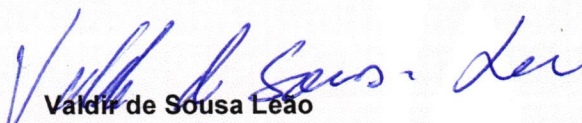
Chã Grande/PE, 06 de janeiro de 2022.


Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12

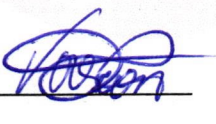
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude


Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF Nº 649.468.864-00

Ordenador de Despesa
Secretário de Governo


Valdir de Sousa Leão
VL ENGENHARIA EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Dniago Narciso Gomes

NOME:

CPF: 063.153.794-51


Salmeir de C. Pereira

NOME:

CPF: 702.652.824-62